

Camastra Participações e Administração S.A.

CNPJ/MF nº 39.744.262/0001-04 - NIRE nº 35300558871 (Companhia)

Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 06 de agosto de 2025

I. Data, Horário e Local: 06 de agosto de 2025, às 09:30 horas, na sede social na sede social da Camastra Participações e Administração S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 14, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da acionista representando e totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”, arquivado na sede social da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Radamés Andrade Casseb**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre a rerratificação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25/04/2025, registrada sob o nº 162.785/25-2 em 07/05/2025 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“AGO 25/04/2025”), para fazer constar um complemento no subitem “a)” do item (ii) das Deliberações. **V. Deliberações:** colocada em discussão a matéria constante da ordem do dia, a acionista representante da totalidade do capital social votante da Companhia, sem ressalvas, resolveu aprovar a rerratificação da AGO 25/04/2025 para fazer o complemento na redação do subitem “a)” do item (ii) das Deliberações, que por equívoco, não constou a informação sobre o montante dos dividendos pagos, razão pela qual, **onde se lê** “(ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 350.574.418,66 (trezentos e cinquenta milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sendo: a) R\$ 87.643.604,66 (oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), à Conta de Dividendos; b) R\$ 261.494.835,00 (duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais), à Conta de Dividendos Adicionais Propostos; e c) R\$ 1.435.979,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais), à conta de Retenção de Lucros.”, **deve ser lido** “(ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 350.574.418,66 (trezentos e cinquenta milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sendo: a) R\$ 87.643.604,66 (oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), à Conta de Dividendos, dos quais R\$ 49.612.586,47 (quarenta e nove milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) já foram pagos no decorrer de setembro de 2024; b) R\$ 261.494.835,00 (duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais), à Conta de Dividendos Adicionais Propostos; e c) R\$ 1.435.979,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais), à conta de Retenção de Lucros.”. Ratificam-se todas as demais matérias e deliberações aprovadas na AGO 25/04/2025, que não foram alteradas no âmbito da deliberação tomada na presente assembleia geral. **VI. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Rerratificação da Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 06 de agosto de 2025. **Mesa:** **Radamés Andrade Casseb** - Presidente da Mesa; **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário da Mesa. **Acionista Votante:** **AEGEA Saneamento e Participações S.A.** - Radamés Andrade Casseb, Yaroslav Memrava Neto. **JUCESP** nº 309.057/25-5 em 04/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>